Boa Esperança-ES, 10 de julho de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autores: João dos Santos e Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Prefeito do Município de Boa Esperança/ES

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie por meio da Secretaria Municipal competente, a reforma e a ampliação nos campos de grama sintética do Bairro Vila Fernandes e Distrito do Quilômetro Vinte, substituindo a grama sintética desgastada, bem como, as grades de proteção e demais estruturas deterioradas pela ação do tempo e mau uso dos mesmos".

JUSTIFICATIVA: A prática esportiva é essencial para a promoção da saúde, integração social e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos da comunidade. Os campos de grama sintética da Vila Fernandes e do Quilômetro Vinte têm papel fundamental nesse contexto, sendo espaços amplamente utilizados pela população local para lazer, campeonatos amadores e atividades esportivas organizadas por projetos sociais.

No entanto, os referidos campos se encontram em condições precárias, com desgaste da grama sintética, grades de proteção e demais estruturas, o que compromete a segurança dos usuários e limita o uso adequado do espaço. Além disso, a ampliação das áreas esportivas se faz necessária diante da crescente demanda da comunidade e da participação ativa de jovens em atividades físicas.

A reforma e ampliação desses espaços contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, prevenção à violência e incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão e cidadania. Diante disso, é de suma importância que o Poder Público Municipal viabilize, com prioridade, os recursos necessários para a execução dessas melhorias.

Diante do exposto, solicitamos a análise e atendimento desta indicação, em benefício da qualidade de vida da população e do desenvolvimento das atividades esportivas no município.

João dos Santos

Vereador/autor

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 33003800380036003A006000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003800360003A005000

Assinado eletronicamente por **João dos Santos** em **14/07/2025 12:16**
Checksum: **A8150B11C83554E89EC9D3E67D1FBC63E3D086856760A1C68A03B737C4DA9E9D**

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em **14/07/2025 13:59**
Checksum: **33674586249B2746BDB96652C695F1FF4C85960867336B115C695749C8D8B865**